PORTARIA Nº 523/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURAO ALVES**, brasileiro, Vereador, duas diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de visitar a FGM (Federação Goiana de Municípios) e ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), para tratar de assuntos do legislativo, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.12.04 07:56:07 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente